PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M.A.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 08.667.351/0001-62.

Proc. Adm. nº 989/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 92/2.024 **– Contrato nº** 566/2.024 **– Processo Digital nº** 28.580/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos Panificados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **17 de dezembro de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,460390%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 29.253,65 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 655.854,05** (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), para o valor de **R$ 685.107,70 (seiscentos e oitenta e cinco mil cento e sete reais e setenta centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7a6e4e47-84bc-4135-b9c0-9a857720c30a